



COMPILAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DO TEDH E DO TJUE RELATIVA À PRISÃO

Esta compilação reúne os mais importantes acórdãos e decisões sobre questões prisionais proferidos pelo Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e pelo Tribunal de Justiça da União Europeia. Ao apresentar as principais tendências da jurisprudência europeia relativa à prisão, visa apoiar o trabalho dos profissionais do Direito na área prisional em sede de investigação e de contencioso, bem como identificar pontos não considerados na jurisprudência europeia para criar vias de contencioso estratégico.

SUMÁRIO DE CASOS JANEIRO-MARÇO DE 2023

GEANTĂ E OUTROS c. ROMÉLIA ■ [Queixas n.ºs 39920/16 e 11 outras](#)

Recusa de concessão de licença de saída a pessoas privadas da liberdade com a finalidade de comparecerem em funerais de parentes próximos: **violação do artigo 8.º**.

COMAN E OUTROS c. HUNGRIA ■ [Queixas n.ºs 49006/18 e 8 outras](#)

Prisão perpétua com possibilidade de libertação apenas após o cumprimento de 40 anos da pena: **violação do artigo 3.º**.

MACHINA c. REPÚBLICA DA MOLDÁVIA ■ [Queixa n.º 69086/14](#)

Demora irrazoável das autoridades no rastreio da hepatite C em reclusa e não investigação das suas queixas relativas a infeção durante a sua permanência na prisão; vigilância médica inadequada: **violação do artigo 3.º**.

VOSKANYAN c. ARMÉNIA ■ [Queixa n.º 623/13](#)

Não adoção das medidas necessárias para proteger a vida de uma pessoa privada da liberdade, como a transferência para um hospital civil: **violação do artigo 2.º (vertente substantiva)**; não realização de uma investigação adequada e exaustiva da morte de preso preventivo: **violação do artigo 2º (dimensão processual)**.

TYURIN E OUTROS c. RÚSSIA ■ [Queixas n.ºs 32695/14 e 8 outras](#)

Videovigilância permanente de pessoas privadas da liberdade em instalações destinadas à prisão preventiva e à privação da liberdade posterior à condenação: **violação do artigo 8.º**.

OCHIGAVA c. GEÓRGIA ■ [Queixa n.º 14142/15](#)

Queixoso reiteradamente sujeito a maus-tratos por parte dos funcionários prisionais no quadro de abusos sistemáticos e sistémicos exercidos sobre os reclusos e investigação ineficaz do caso: **violação do artigo 3.º (vertente substantiva e processual)**.

HORVÁTH E OUTROS c. HUNGRIA ■ [Queixas n.ºs 12143/16 e 11 outras](#)

Prisão perpétua com possibilidade de libertação apenas após o cumprimento de 30 a 40 anos da pena: **violação do artigo 3.º**.

DELTUVA c. LITUÂNIA ■ [Queixa n.º 38144/20](#)

Restrição das visitas familiares de preso preventivo com a mulher e a filha de dez anos de idade durante os primeiros nove meses de privação da liberdade, com base no risco não fundamentado de interferência na investigação em curso: **violação do artigo 8.º**.

USLU c. TURQUIA ■ [Queixa n.º 51590/19](#)

Apreensão de um caderno de notas de um recluso por razões de segurança sem base jurídica na legislação nacional: **violação do artigo 10.º**.

LEIA MAIS NO NOSSO *WEBSITE* >>

EUROPEAN
PRISON
LITIGATION
NETWORK

www.prisonlitigation.org

21ter rue Voltaire
75011 Paris
France

contact@prisonlitigation.org



Esta compilação é financiada pela União Europeia e pelo Robert Carr Fund. Os pontos de vista e opiniões expressos são, porém, da exclusiva responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente os da União Europeia, da Comissão Europeia ou do Robert Carr Fund. Nem a União Europeia, nem a Comissão Europeia, nem o Robert Carr Fund poderão ser responsabilizados por eles.

ROBERT
CARR
FUND For civil
society
networks

